

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 597/2023
De 11 de Janeiro de 2023

Denomina Logradouro do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA CORREIA TEIXEIRA (JASONITA)** a atual Rua Principal A da entrada do Loteamento Poxim no Eduardo Gomes, neste Município.

Art.2º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 11 de Janeiro de 2023; 433º da Fundação da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/2022
De 22 de Dezembro de 2022